



**INSTITUTO FEDERAL**  
Paraná



Ministério da Educação

INSTITUTO FEDERAL DO PARANÁ

## ATA DE REUNIÃO

Ao primeiro dia do mês de março de 2021, às 14h00 horas, por meio de videoconferência, realizou-se a reunião ordinária do Colégio de Dirigentes do Campus Ivaiporã do Instituto Federal do Paraná, sob a Presidência do Diretor Geral Ricardo Rodrigues de Souza e com o comparecimento do Diretor de Ensino Pesquisa e Extensão Luiz Leonardo de Siqueira, Diretor de Administração e Planejamento Paulo Sérgio Carnicelli, Fabiana Aparecida Pereira da Silva e Jaison Fernando da Silva como representantes dos Técnicos Administrativos em Educação, Representantes das Coordenações de Curso: Ellen Rubia Diniz, Rodrigo Barriviera e Thiago Vinicius Guimarães, Thiago Orcelli e Mateus José Falleiros da Silva, como representantes dos docentes, e Oraildo Spröger chefe da seção de biblioteca, como convidado. O Presidente iniciou os trabalhos cumprimentando à todos, e mencionou que para a presente reunião haviam apenas dois itens de pauta. Neste instante ele informa que o servidor Oraildo foi convidado pois, faz parte da comissão local da COVID-19, sendo este o primeiro item da pauta. Ricardo sugere alterar a pauta, tendo em vista ser uma discussão rápida e assim o servidor Oraildo poderá ser liberado antes do fim da reunião. Como ninguém se opôs, Ricardo dá prosseguimento a sua fala dizendo que a Ata anterior já foi ratificada, então não precisará ser encaminhada, comunica ainda que a servidora Priscila está substituindo a Anna Michella atual secretária do colegiado, pois esta encontra-se em período de férias e ao final informa que a reunião está sendo gravada. O presidente dá início então a sua fala, dizendo que não há nenhum indicativo sobre o retorno de atividades presenciais, se não uma normativa do MEC que previa a volta. Ricardo diz que na última reunião que teve do CODIR, não houve indicativo para o retorno presencial. Ele informa que foi dito que o RDE estaria garantindo a ocorrência destas atividades no formato remoto. A partir disso, Ricardo informa que não sabe quando as atividades presenciais retornarão. Ele comenta sobre as escolas estaduais terem ameaçado um retorno, mas que logo tiveram que voltar atrás devido ao aumento dos casos da Covid-19. Dando continuidade a sua fala, ele comenta como é difícil ter somente a participação dos membros do codic nas ações do Campus, isto relacionado a COVID-19. Ricardo fala que alguns servidores se disponibilizaram no grupo do whats do Campus, preocupados com o processo, e foi comentado sobre a possibilidade da criação de um grupo de trabalho. Ele ainda informa que foi encaminhado e-mail aos servidores e que anteriormente não houve interessados, mas que agora com o retorno presencial mais próximo, estão querendo discutir e se antecipar a qualquer problema que possa vir a surgir. Então neste sentido, Ricardo diz que quer saber se pode haver uma reformulação da comissão local, ou se é mais interessante compor um grupo de trabalho. Neste momento Ricardo abre, para discussão. Leonardo pede a palavra. Ele cumprimenta a todos e diz que seria interessante refazer a portaria e incluir os membros que desejam participar, tendo em vista que para os docentes também pode contar na progressão, então reforça que seria interessante refazer a comissão. Ele passa a palavra ao servidor Oraildo, que diz que ao reformular, tendo assim uma nova comissão, seria importante ter um membro de cada setor. Ricardo diz que independente da mudança, ele acha interessante sim, que tenha um servidor de cada setor. Leonardo salienta que como o segundo semestre do ano de 2020 será finalizado ainda de forma remota, é bem provável que o início do primeiro semestre de 2021, se dará no inverno, tempo em que os casos de covid poderão aumentar devido ao frio. Ricardo, então fala que irá abrir aos interessados, e a partir disto, poderia verificar com o grupo do CODIC quem gostaria de se manter na comissão. Ele fala que os coordenadores devem permanecer. Finalizando este item, Ricardo diz que fará um e-mail e encaminhará a todos os servidores para verificar quem serão os interessados. Neste momento ele agradece a atenção de todos ao tema, e dando continuidade comenta que em breve será publicada pela Proens uma normativa a respeito das atividades práticas. Ricardo agradece a presença do servidor Oraildo e diz que ele já está liberado. Passa então ao segundo item, processo de cooperação técnica do professor Rodrigo Barriviera, ele informa que o processo já foi instruído, e então por tal motivo está passando pelo codic, para que seja tomada uma decisão democrática a respeito. Leonardo diz que esta passagem pelo Codic, foi um critério que ele e o Ricardo definiram para todas as solicitações de processos de cooperação técnica, para que

assim não houvesse diferenças entre ser concedido ou não a autorização para a cooperação. Leonardo diz que passará a palavra ao professor Rodrigo para que ele exponha quais os benefícios que esta cooperação trará para ele e para os Campus. Rodrigo inicia cumprimentando os membros da comissão. Neste momento Leonardo retoma a palavra e diz que houve uma reunião com o eixo, e que a ata com o parecer favorável se encontra disponibilizada no processo do SEI. Rodrigo passa a explicar que a cooperação técnica dele se dará com o Campus Arapongas. Ele informa que o convite foi realizado pelo diretor do Campus, para que ele participe da elaboração de uma PAC, e após isso, também participará da comissão de estruturação do curso. Ele diz que atuará na sua área como engenheiro no curso Técnico de mapeamento e modelagem de processos. Também participará do PPC do curso, e após isso dará continuidade no plano de curso. Atuará na construção do parque tecnológico, e nos projetos de energias renováveis. Rodrigo ainda informa que a intenção é atuar e manter relação direta entre os Campi. Ele diz que participará de toda a reestruturação dos cursos em Ivaiporã, e continuará atuando como docente, e com isso o Campus Ivaiporã não será prejudicado. Também menciona que a cooperação é por motivo pessoal para passar mais tempo perto da família, que moram em Londrina. Rodrigo agradece a todos. Então, Ricardo retoma a palavra, agradece ao professor Rodrigo pela explanação, diz que já conhece a intenção do professor Rodrigo. Ele comenta sobre a questão do prof. Rodrigo estar na coordenação do curso, e diz que será importante prever o substituto antes da finalização da cooperação. Ricardo abre então para fala dos membros, e lembra que a cooperação técnica é prevista por lei, com prazo de 6 meses, sendo prorrogáveis. Leonardo pede a palavra, ressalta que esta autorização tem um prazo de validade de 6 meses, e após este prazo é prorrogada ou não. Ele diz que está fazendo esta colocação, porque o eixo foi favorável no momento, mas pode ser que no futuro o eixo seja desfavorável, caso achem necessário. Ricardo pergunta se há mais alguém que queira dar sua opinião ou fazer algum comentário. Ele fala que o professor Mateus perguntou no chat sobre relação de professor /aluno. Rodrigo diz que não muda, pois o professor continua sendo do Campus e mantém a carga horária. Ricardo pergunta se alguém tem mais alguma dúvida, então não havendo mais nada, a partir disso ele encaminhará o processo, e pede só um pouco de paciência ao professor Rodrigo, para poder prever o substituto da coordenação. Ricardo fala que sobre o codic, a reunião é a cada dois meses, mas nada impede que marquem alguma reunião extraordinária. Rodrigo pede para colocar na pauta da próxima reunião, a Suspensão do subsequente, instrução da IIP. Leonardo pergunta se não seria melhor registrar no chat, se todos estão de acordo com a cooperação. Ricardo diz que o codic não tem este caráter de aprovação, e acha que não teria esta necessidade. Mesmo assim, todos os membros se manifestaram a favor da cooperação. Sobre a comissão local, Ricardo diz que encaminhará e-mail a todos os servidores, e no mais pergunta se alguém tem mais algum informe. Nada mais havendo ele encerra a reunião e agradece à todos pela presença.



Documento assinado eletronicamente por **PAULO SERGIO CARNICELLI, DIRETOR(a)**, em 15/03/2021, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO BARRIVIERA, Coordenador(a) de Curso**, em 15/03/2021, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **FABIANA APARECIDA PEREIRA DA SILVA, Chefe de Seção**, em 15/03/2021, às 15:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ LEONARDO DE SIQUEIRA, DIRETOR(a)**, em 15/03/2021, às 15:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **RICARDO RODRIGUES DE SOUZA, DIRETOR(a)**, em 15/03/2021, às 16:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO ORCELLI, Servidor Docente**, em 15/03/2021, às 16:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELLEN RUBIA DINIZ, Coordenador(a) de Curso**, em 17/03/2021, às 20:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ORAILDO SPROGER, Chefe de Seção**, em 17/03/2021, às 21:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **THIAGO VINICIUS MOREIRA GUIMARAES, Coordenador(a) de Curso**, em 18/03/2021, às 12:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JAISON FERNANDO DA SILVA, Servidor Técnico Administrativo em Educação**, em 18/03/2021, às 13:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MATEUS JOSE FALLEIROS DA SILVA, Servidor Docente**, em 19/03/2021, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifpr.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1124192** e o código CRC **72F583CB**.